

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – Ata de reunião
– Tomada de Preços 10/2016 –**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, para apresentar Resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao procedimento de licitação acima identificado, eis que um dos Concorrentes fez indagação(s) cujo inteiro teor segue apenso, bem como sua resposta, transcrita em seu inteiro teor conforme dispõe os parágrafos 5.11 e 5.12 do Edital:

QUESTIONAMENTO.

Em anexo.

RESPOSTAS.

Com relação ao subitem 6.13:

1. A equipe chave deve ser composta, no mínimo, pelos profissionais mencionados no subitem 6.13, alínea "b". Vale lembrar que tal item corresponde à qualificação técnica da empresa para um melhor desempenho dos serviços a serem contratados; neste sentido, não é obrigatória a apresentação de 4 (quatro profissionais) para comprovação da equipe; admitir-se-á a apresentação de número inferior ao indicado desde que estejam contempladas e comprovadas as experiências dos profissionais nas atividades exigidas. Ou seja, caso a empresa disponha de um profissional que detenha todas as experiências exigidas, estará atendido o quesito correspondente descrito no Edital.
2. Sim, será aceita a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física no respectivo Conselho de Classe como comprovante de conclusão em curso superior.
3. Conforme descrição contida ao final da alínea "b", do subitem 6.13, serão admitidos como comprovação de experiência todo e qualquer atestado e/ou certidão emitidos por entidades públicas ou privadas, exigindo-se o registro no conselho de Classe quando aplicável. Para os casos que não se exige o registro no Conselho de Classe, como por exemplo, auxiliares de topografia e auxiliares de laboratório, admitir-se-á a comprovação de experiência através de registro na Carteira Profissional de trabalho.
4. Sim, conforme disposto no Edital deverá ser apresentada, inclusive a equipe de apoio, com a devida comprovação de experiência na atividade exigida.

Com relação ao subitem 7.7:

1. O julgamento será realizado tendo como base a definição contida no §1º do art. 48, da Lei Federal 8.666/93, na qual considera como inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos valores indicados, calculados



MEM/021121/2016 – Tomada de Preços nº. 10/2016 (Elaboração de Projetos de Acessibilidade - UGP)

sobre a média aritmética entre as propostas superiores a 50% ou valor orçado pela administração.

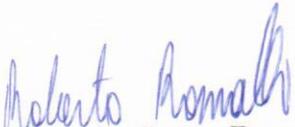
Com relação ao Anexo II – subitem 5.2 – Estudos Geotécnicos:

1. Tais atividades não foram incluídas no demonstrativo de custos, pois a Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP possui laboratório contratado para realizar estes serviços.

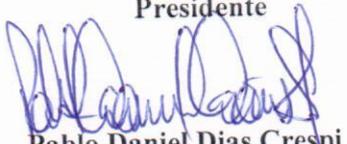
Com relação ao Anexo II – subitem 5.3 – Estudos Ambientais:

1. e 2. A unidade de Gerenciamento de Projetos possui Biólogo para tais atividades, motivo pelo qual não constam na planilha demonstrativa de custos.

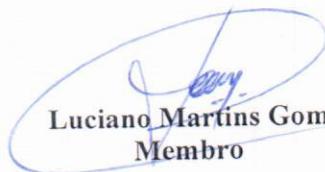
Comissão Especial de Licitações:



Roberto dos Santos Ramalho
Presidente



Pablo Daniel Dias Crespi
Membro



Luciano Martins Gomes
Membro



Daniela Almeida de Tunes
Membro

À

Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE PELOTAS/RS

TOMADA DE PREÇOS N°10/2016

PROPONENTE: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para elaboração de Projeto Final de Engenharia (Projeto Executivo), para ciclovias, calçadas e alargamento de calçadas e, acessibilidade nas esquinas (orelhas com rampas), no Município de Pelotas/RS, conforme especificações detalhadas anexas ao Edital.

QUESTIONAMENTO

Prezados Senhores

Tendo em vista que a empresa Geovias Engenharia Ltda. EPP tem interesse em participar do Edital Tomada de Preços n°10/2016, solicitamos a comissão de licitação do Município de Pelotas, os seguintes esclarecimentos:

- Para comprovação da qualificação técnica, conforme indicado no Item 6 e subitem 6.13, deverá ser apresentada equipe chave com os seguintes profissionais:
 1. Coordenador do Projeto: um engenheiro civil com experiência em infraestrutura viária;
 2. Engenheiro civil com experiência em Projetos Geométricos e Terraplanagem;
 3. Engenheiro civil com experiência em Projeto de Pavimentação;
 4. Engenheiro Civil com experiência em Drenagem Urbana;
 5. Arquiteto e Urbanista com experiência em Projetos Urbanísticos.

Também solicita equipe de apoio composta por:

1. Engenheiro Civil com experiência em planilhas orçamentárias;
2. Engenheiro Eletricista com experiência em redes de alta e baixa tensão;
3. Topógrafo e auxiliares de topografia com experiência na atividade;
4. Laboratorista e auxiliares de laboratório com experiência na atividade

Geovias Engenharia Ltda. EPP

CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4

(49) 3312-0413 / 9937-5855 / 91120740 / 9158-0607 – geoviasdep@gmail.com

Rua Florianópolis, 1421 - E - Sala 204 – Santa Maria - Chapecó - SC - CEP - 898812-505

Já no orçamento dos serviços da licitação não estão indicados os serviços destes profissionais.

Com relação a este item se questiona:

1. Como será feita a remuneração deste serviço já que os mesmos não estão previstos na planilha orçamentária?

- No Termo de Referência, presente no Anexo II – Especificações dos Serviços, em seu item 5 e subitem 5.3 Estudos Ambientais, “Deverá ser efetuada a identificação dos elementos vegetais existentes nos espaços projetados com as respectivas localizações, nome popular, nome científico, idade.

Ainda de acordo com o item 5.3 Estudos Ambientais “deverá ser feito o cadastramento da vegetação que precisará ser removida para a liberação do local das obras, com as respectivas localizações, nome popular, nome científico, idade e destinação a ser dada. A localização deverá estar referenciada e representada graficamente.”

“O projeto deverá contemplar os estudos presentes nos Termos de Referência para Licença Ambiental de Instalação – LAI, que estão em anexo.”

Com relação a este item se questiona:

1. Os profissionais habilitados perante os órgãos ambientais para prestar os serviços a identificação e supressão da vegetação são biólogos, eng. agrônomos e eng. florestais, e não há previsão orçamentária dos serviços destes profissionais. Como será feita a remuneração deste serviço já que os mesmos não estão previstos na planilha orçamentária?

2. Para os estudos ambientais presentes nos termos de referência para a obtenção de Licença Ambiental de Instalação – LAI geralmente são necessárias equipes multidisciplinares, geralmente sendo necessários profissionais do ramo da geologia, meio-ambiente, engenharia civil ou arquitetura e sócio-economia. Como será feita a remuneração destes serviços já que os mesmos não estão previstos na planilha orçamentária?

Desta forma, solicitamos vosso posicionamento quanto as questões apresentadas para que possamos apresentar nossa melhor proposta no certame.

Atenciosamente,

Geovias Engenharia Ltda. EPP

CNPJ 13.771.804/0001-36 - CREA/SC 107.624-4

(49) 3312-0413 / 9937-5855 / 91120740 / 9158-0607 – geoviasdep@gmail.com

Rua Florianópolis, 1421 - E - Sala 204 – Santa Maria - Chapecó - SC - CEP - 898812-505



Na sequência do item é solicitada a demonstração da capacidade técnica da equipe chave mediante a apresentação de comprovante de conclusão de curso superior de cada um dos componentes, bem como de atestado(s) ou certidão (ões) de capacidade técnica – profissional, registrado (s) no Conselho de Classe pertinente, quando aplicável, de acordo com serviços.

Com relação a este item se questiona:

1. É necessária a apresentação de 4 (quatro) profissionais (Engenheiro Civil), para a comprovação de aptidão técnica da equipe chave, ou mediante a apresentação/indicação de um único Engenheiro Civil capacitado tecnicamente e com atribuição perante o conselho de classe é suficiente, afinal este será o responsável técnico perante o contrato?
2. Como comprovação de conclusão de curso superior dos componente da equipe chave serão aceitas Certidões de Registo de Pessoa Física no Conselho de Classe, já que o exercício da atividade de Engenheiro Civil e de Arquitetura sem o respectivo registro é exercício ilegal da profissão conforme a legislação vigente?
3. Quais são atestados ou certidões de capacidade técnica que devem ser apresentados para comprovação da experiência solicitada?
4. Deverá ser feita a indicação dos profissionais da equipe de apoio?

- No item 7.7 está apresentado: “Será desclassificada a proposta que apresentar preços incompatíveis e inexequíveis com os insumos necessários à realização dos serviços, preços acima dos praticados no mercado para cada tipo de serviço”.

Com relação a este item se questiona:

1. Como será feita a análise de incompatibilidade e inexequibilidade citada, já que os serviços são, em sua maioria, de natureza intelectual e intangíveis?
- No Termo de Referencia, presente no Anexo II – Especificações dos Serviços, em seu item 5 e subitem 5.2 Estudos Geotécnicos são elencados os serviços que devem ser realizados nestes estudos, devendo os mesmos serem realizados pela equipe de apoio (Laboratorista e auxiliares de laboratório) elencada no item 6.13 do edital já citado anteriormente.

From mauro.viana@pelotas.com.br Fri Dec 9 08:58:36 2016

Return-Path: <mauro.viana@pelotas.com.br>

X-Original-To: ugp@pelotas.com.br

Delivered-To: ugp@pelotas.com.br

Received: from mail-io0-f175.google.com (mail-io0-f175.google.com [209.85.223.175])
by mail.pelotas.com.br (Postfix) with ESMTPSA id 7CEE81F21E1
for <ugp@pelotas.com.br>; Fri, 9 Dec 2016 08:58:36 -0300 (BRT)

Received: by mail-io0-f175.google.com with SMTP id h30so52010347iod.2
for <ugp@pelotas.com.br>; Fri, 09 Dec 2016 03:53:53 -0800 (PST)

X-Gm-Message-State:

AKaTC03d5ftpvaO54Vxs0D9+fOk+859wmx+pYH/UW1yxMtNXzt/DTIakoRJJ6he3/i4MBHlyUqHNyVHYUvtjkg==

X-Received: by 10.36.238.139 with SMTP id b133mr6180060iti.81.1481283832869;
Fri, 09 Dec 2016 03:43:52 -0800 (PST)

MIME-Version: 1.0

Received: by 10.107.7.72 with HTTP; Fri, 9 Dec 2016 03:43:52 -0800 (PST)

X-Originating-IP: [179.241.213.62]

Received: by 10.107.7.72 with HTTP; Fri, 9 Dec 2016 03:43:52 -0800 (PST)

In-Reply-To: <CAOvOt82FVjmoRDT+dm79AHDLOysQ+RFs_V_+2CPQ8rXOhfUQ5A@mail.gmail.com>

References: <4a6294e555c399186396077e95a3e1e3@geovias.eng.br>
<20161208155350.M56536@pelotas.com.br> <20161209104653.M84019@pelotas.com.br>
<CAOvOt80T9+gVVcwGU8WpbWVa74v+rMRDX5ooy1s8KuFhPdWrg@mail.gmail.com>
<CAOvOt82FVjmoRDT+dm79AHDLOysQ+RFs_V_+2CPQ8rXOhfUQ5A@mail.gmail.com>

From: Mauro Viana <mauro.viana@pelotas.com.br>

Date: Fri, 9 Dec 2016 08:43:52 -0300

X-Gmail-Original-Message-ID:

<CAOvOt82gdujg+Tgnc4=1cCqpdExK7G2MahGDrNqRMSyOPmRfug@mail.gmail.com>

Message-ID: <CAOvOt82gdujg+Tgnc4=1cCqpdExK7G2MahGDrNqRMSyOPmRfug@mail.gmail.com>

Subject: Re: Fw: Tomada de Preços n 10/2016 (questionamento).

To: ugp <ugp@pelotas.com.br>

Content-Type: multipart/alternative; boundary=f403045c47c0ab87c9054338442a

Status: R

Michele

Tinha encaminhado para a Claudia

Conforme conversa com o Jair, podemos colocar que estas atividades não foram incluídas no demonstrativo de custos, porque a UGP tem laboratório contratado e biólogo para realizar estes serviços.

Analisa para ver a possibilidade de responder para a empresa.

Um abraço

Em 9 de dez de 2016 8:47 AM, "ugp" <ugp@pelotas.com.br> escreveu: Bom dia, Mauro!!!

Estou no aguardo de uma posição.

Abraços, Michele.

michele.santos@pelotas.com.br

----- Forwarded Message -----

From: "ugp" <ugp@pelotas.com.br>

To: mauro.viana@pelotas.com.br

Sent: Thu, 8 Dec 2016 12:53:54 -0300

Subject: Fw: Tomada de Preços n 10/2016 (questionamento).

Boa tarde, Mauro!

Preciso que analise este questionamento e o responda, os itens técnicos e inclusive se haverá necessidade de alterar orçamento, segundo questionamento

From ambiental@geovias.eng.br Wed Dec 7 13:07:08 2016

Return-Path: <ambiental@geovias.eng.br>

X-Original-To: ugp@pelotas.com.br

Delivered-To: ugp@pelotas.com.br

Received: from server.emailcorporativo.srv.br (server.emailcorporativo.srv.br [186.226.61.118])

by mail.pelotas.com.br (Postfix) with ESMTPS id 3B1F01F2120

for <ugp@pelotas.com.br>; Wed, 7 Dec 2016 13:07:04 -0300 (BRT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; q=dns/txt; c=relaxed/relaxed;

d=geovias.eng.br; s=default; h=Message-ID:Subject:To:From:Date:Content-Type:

MIME-Version:Sender:Reply-To:Cc:Content-Transfer-Encoding:Content-ID:

Content-Description:Resent-Date:Resent-From:Resent-Sender:Resent-To:Resent-Cc

:Resent-Message-ID:In-Reply-To:References:List-Id:List-Help:List-Unsubscribe:

List-Subscribe:List-Post:List-Owner:List-Archive;

bh=Jk+MRJEkFiTWO7+JMcgTjFXOUxUnFXic6Vfc+QbWlBl=; b=cdtZgTJZ9jfm2I8dc59u+hrici

sbib0AZsVCOI9XEbY1NjQxx6RKNQAHI9cocG4M87VK4xiZCDMVt5ixN7MjEevFvHZHz+zSH/J6WOG

nxT6giWQfoDZ9sv7FbTAUX4ZDs6FUGth263QMAfmN5pWKJqbHdU54UIDU2cFVQ4gPe/LwK9xxql

TOYwPHfMtPAxeWBAZIMedrt7Tull1d1HltZyEJVrU7+bUFs9f0cQ/VvL9v33KhTGKIESwsID2ZYscR

YsEZwpCKLWI3/Ey9BMmtmBqnefPT0Yy65cuukD9fnWWiO2PiRkRb+ISawHemQkHFCI1YbEJ11NM

4UeINruw==;

Received: from [127.0.0.1] (port=43874 helo=webmail.geovias.eng.br)

by server.emailcorporativo.srv.br with esmtpa (Exim 4.87)

(envelope-from <ambiental@geovias.eng.br>)

id 1cEefS-0007oX-Le

for ugp@pelotas.com.br; Wed, 07 Dec 2016 14:02:02 -0200

MIME-Version: 1.0

Content-Type: multipart/mixed;

boundary="=_8ea2fe38ec6e92e00d5398a2d8624c9d"

Date: Wed, 07 Dec 2016 14:02:02 -0200

From: ambiental@geovias.eng.br

To: ugp@pelotas.com.br

Subject: Tomada de Preços n 10/2016 (questionamento).

Message-ID: <4a6294e555c399186396077e95a3e1e3@geovias.eng.br>

X-Sender: ambiental@geovias.eng.br

User-Agent: Roundcube Webmail/0.9.5

X-AntiAbuse: This header was added to track abuse, please include it with any abuse report

X-AntiAbuse: Primary Hostname - server.emailcorporativo.srv.br

X-AntiAbuse: Original Domain - pelotas.com.br

X-AntiAbuse: Originator/Caller UID/GID - [47 12] / [47 12]

X-AntiAbuse: Sender Address Domain - geovias.eng.br

X-Get-Message-Sender-Via: server.emailcorporativo.srv.br: authenticated_id:

ambiental@geovias.eng.br

X-Authenticated-Sender: server.emailcorporativo.srv.br: ambiental@geovias.eng.br

Status: R

X-Status: A

Boa tarde, sou Eng. Patricia

gostaríamos de tirar algumas duvidas referente ao Edital Tomada de

Preços nº 10/2016.

por favor confirme o recebimento.

Ficamos no aguardo.

Att

Patricia Wolschick

49 9 91120740

Anexo 1: Questionamento.pdf (2.2MB) [Apagar](#) [Disco Web](#) 0-1 a

Tipo: application/pdf

Codificação: base64

[Baixar](#)